



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.322/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de abril de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDOMENIA CASTRO PEREIRA GENARO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.559.913-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 903.863.709-82, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3052/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 junho 120 16
DE Nº 10 692
UMUARAMA, 13 106 120 16
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS